

TERMO DE REFERENCIA - CARNES

DO OBJETO

O objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA é a abertura do processo de Licitação do tipo DISPNEA para o fornecimento de CARNES a serem consumidas pela Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigencia estabelecidas neste instrumento.

Os produtos serão entregues fracionados conforme SOLICITAÇÃO enviada nas quantidades pré estabelecidas com antecedencia via whattapp ou email para o consumo a ser entregue em cada localidade, e entregues conforme os descritivos de qualidade.

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CARNES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MÉDIA PREÇO	SUB TOTAL
1	ACÉM BOVINO, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetado data produção e vencimento. O produto deverá estar moida, e entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá ser transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo SIM, SIP ou SIF com selo comprovante.	KG	900	R\$ 21,20	R\$ 19.080,00
2	MIOLO DE PALETA, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetado data produção e vencimento. O produto deverá estar cortado em cubos, entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá ser transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo SIM, SIP ou SIF com selo comprovante	KG	780	R\$ 26,90	R\$ 20.982,00
3	PEITO DE FRANGO DESOSSADO, PRODUTO ISENTO DE CARTILAGEM E OSSO	KG	530	R\$ 15,79	R\$ 8.368,70
TOTAL					R\$ 48.430,70

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o MENOR PREÇO.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude do consumo cotidiano da Rede municipal de Ensino que possui cardápio elaborado para atender as necessidades do desenvolvimento dos alunos.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a.A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 7 dias úteis após a emissão da SOLICITAÇÃO.
- b.Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c.O objeto será entregue nas seguintes localidades: Escola Municipal Jardim Primavera - Rua das Hortências/nº326, Escola Municipal 09 de Dezembro - Av. São Paulo/nº341, CMEI Profª Marly Batista Azevedo Silva - Rua: Amábele Belanda/nº541, CMEI Profª Ivone Malavazi - Rua: Londrina/nº781 e CMEI Antônio Pedro Machado - Rua: Mato Grosso/nº100.
- d.A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal dos produtos solicitados constantes na mesma, mediante a número de solicitação inserido.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo a servidora Silvana da Silva Colombo, nutricionista e Coordenadora da Merenda, quem realizou as pesquisas de preços, conforme planilha anexa, contendo:

BANCO DE PREÇOS;

MENOR PREÇO;

Orçamento 1: Empresa: DISFRIARA - CNPJ 46.289.524/0001-45

Orçamento 2: Empresa: RRC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ

Orçamento 3: Empresa: MERCADO MINANTI - CNPJ 01.562.444/0001-83

Orçamento 4: Empresa: JOÃO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS VAREJÃO ME - CNPJ 82.396.870/0001-96

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

SANTA FÉ 26/03/2024

Mª CONCEIÇÃO ABRÃO SCANDELA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SILVANA S. COLOMBO
NUTRICIONISTA